



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 08 de novembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PORTARIA Nº 067/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 270/2010, de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 270/2010 de 29 de março de 2010 para compor o Conselho Municipal do Idoso de Passagem – PB, para mandato de dois anos (nov/2022 – nov/2024) abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:

TITULAR: Maria do Socorro Silva Nóbrega
SUPLENTE: Francicleide Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Jomayra de Barros Oliveira
SUPLENTE: Maria da Conceição Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Odair Vicente de Oliveira
SUPLENTE: Danuzia Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Pauliana da Silva Soares
SUPLENTE: Armando Gomes Ferreira

Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Danielly dos Santos de Caldas Batista
SUPLENTE: Alexandre Silva Martins

II – Representantes não governamentais:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Creuzeni Silva de Oliveira
SUPLENTE: Wênio Ferreira de Oliveira

Igreja Evangélica:

TITULAR: Ivanilda Delfino da Costa Alves
SUPLENTE: Cícero Delfino da Costa

Igreja Católica:

TITULAR: Meryelly de Barros Oliveira
SUPLENTE: Rozete Braz de Oliveira

Grupo de Idosos Alegria de Viver:

TITULAR: José Everaldo de Melo
SUPLENTE: Erileuda Lucinda da Conceição

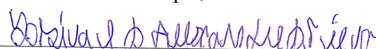
Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Lizandra Ferreira dos Santos
SUPLENTE: Débora Gomes da Silva Alves

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota municipal de Passagem – PB em trânsito, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 22/11/2022, às 10:00 (DEZ) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Passagem-PB, 03 de novembro de 2022.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br